



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, s/n – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

Eu, **Genecy Costa de Macedo**, vereadora abaixo assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo nº 133 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, faço a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 021/2022

INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que proceda a estudos junto ao departamento competente, no sentido de viabilizar a implantação de redutor de velocidade “quebra-mola” na Rua Hugo Ribeiro do Carmo, próximo ao Hospital Municipal, em direção ao Lar Sagrada Família.

Justificando tratar-se de um local de grande movimentação e os moradores reclamam da alta velocidade que alguns veículos passam no local, correndo o risco de atropelar os transeuntes.

Plenário **Vereador Antônio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; 22 de Abril de 2022.

Genecy Costa de Macedo

Vereadora autora